

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - RECURSO****EDITAL DE CONCURSO Nº 002-B e C/2026 - SEEC EDITAL MOBILIDADE CULTURAL - 2ª EDIÇÃO - 2º e 3º TRIMESTRE****Protocolo n.º: 24.952.634-7**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 002-B e C/2026, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados, não habilitados após análise de recursos dos projetos selecionados no 2º e 3º trimestres do referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab2@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41)3202-6725 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Curitiba, 05 de outubro de 2026**Luciana Casagrande Pereira Ferreira**
Secretária de Estado da Cultura**Protocolo 134358/2026****Secretaria do Desenvolvimento Social e Família****EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 924/2026 - EDITAL 005/2024****Protocolo: 26.487.103-4**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, **no Eixo 1, Direito à Vida e à Saúde**, para a realização do projeto "REABILITANDO VIDAS", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 238.547,22 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 6166.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Natureza da Despesa 3350.4100 - Contribuições, Subelemento 4102 - Contribuições a Entidades - Custeio 4450.42 - Auxílios, Subelemento 4202 - Auxílios a Entidades - Investimento Fonte de Recursos 761 - Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 - FIA/TAC 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social/Fonte Detalhada 000131 Credor Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Iguaçu: Valor R\$ 114.167,20 Despesa Corrente e R\$ 124.380,02 Despesa de Capital.

Autorizado em: 18/09/2026**Assinado:** 01/10/2026.**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 925/2026 - EDITAL 005/2024****Protocolo: 26.417.529-1**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CARRETEANDO A SAUDADE.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, **no Eixo 4, Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer**, para a realização do projeto "SEMENTES DA TRADIÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 298.546,32 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 6166.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Natureza da Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições 3.3.50.41.02 - Contribuições a Entidades Privadas Fonte de Recursos 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza Credor Centro de Tradições Gaúchas Carreteando a Saudade Valor R\$ 298.546,32 - Despesa Corrente - R\$ 0,00 - Despesa de Capital.

Autorizado em: 18/09/2026**Assinado:** 02/10/2026.**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 926/2026 - EDITAL 005/2024****Protocolo: 26.389.407-3**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, **no Eixo 2, Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade**, para a realização do projeto "BRINCAR SEM BARREIRAS", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 257.699,10 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 6166.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Natureza da Despesa 4.4.50.42.00 - Auxílios 4.4.50.42.02 - Auxílios a Entidades Privadas Fonte de Recursos 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza Credor Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjal Valor R\$ 0,00 - Despesa Corrente R\$ 257.699,10 - Despesa de Capital.

Autorizado em: 18/09/2026**Assinado:** 02/10/2026.**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 937/2026 - EDITAL 005/2024****Protocolo: 26.389.516-9**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a AFAPI ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE AUTISTAS DE PINHAIS.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, **no Eixo 1, Direito à Vida e à Saúde**, para a realização do projeto "TEATENDER", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 249.439,80 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 6166.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Natureza da Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições 3.3.50.41.02 - Contribuições a Entidades Privadas 4.4.50.42.00 - Auxílios 4.4.50.42.02 - Auxílios a Entidades Privadas Fonte de Recursos 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza Credor AFAPI - Associação das Famílias de Autistas de Pinhais Valor R\$ 240.933,63 - Despesa Corrente R\$ 8.506,17 - Despesa de Capital.

Autorizado em: 21/09/2026**Assinado:** 01/10/2026.**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 942/2026 - EDITAL 005/2024****Protocolo: 26.393.591-8**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, **no Eixo 1, Direito à Vida e à Saúde**, para a realização do projeto "AMPLIANDO O ACOLHIMENTO E O CUIDADO À VIDA NA APAE DE TERRA RICA", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 6166.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Natureza da Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições 3.3.50.41.02 - Contribuições a Entidades Privadas 4.4.50.42.00 - Auxílios 4.4.50.42.02 - Auxílios a Entidades Privadas Fonte de Recursos 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza Credor Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Rica: Valor R\$ 15.860,00 Despesa Corrente e R\$ 284.140,00 Despesa de Capital.

Autorizado em: 22/09/2026**Assinado:** 01/10/2026.**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 944/2026 - EDITAL 005/2024****Protocolo: 26.395.674-5**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a

**SELO DE AUTENTICIDADE**
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
0a29e023
EDIÇÃO
12331
DATA
05/10/2026